

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO

1- Processo Nº PGE2018138899-0

Candidato: André Luiz Pinheiro Costa

Inscrição nº: 417063/2018

Concorrente à vaga de Auxiliar Administrativo/Motorista – Núcleo de Vitória da Conquista

Decisão: Tratando -se de reconhecido erro do Requerente ao realizar a inscrição no presente processo seletivo (Edital nº01/2018) e considerando que, na forma do item 5.17 do Edital, as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nega-se provimento ao presente recurso, com fundamento nos itens 5.1, 5.6, 5.17 e 5.20 das disposições editalícias.

Salvador, 07 de maio de 2018

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2018
Portaria nº 60, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2018.